



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
EIRELI E JOMHEDICA NORTE PRODUTOS HOSPITALARES
(2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5069181-09.2021.8.21.0001 –
Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre –
RS**

Aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach (OAB/RS n.º 105.658), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5069181-09.2021.8.21.0001, requerida pelas empresas Jomhedica Produtos Médicos Hospitalares EIRELI e Jomhedica Norte Produtos Hospitalares, perante o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Página | 1

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas no Evento 277 dos autos e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/04/2022 (edição n.º 10017849164), também veiculado no sítio eletrônico da Administração Judicial.

Foi designado o Dr. Rubens Sampaio Carnelós, inscrito na OAB/SP 341.581, representante dos credores Auto Suture, MedTronic e Inglez, Werneck, Ramos, Cury e Françolin Advogados, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo Dr. Wagner Luis Machado, inscrito na OAB/RS 84.502 e pela Dra. Camila Cartagena Espelocin, inscrita na OAB/RS 85.869.

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave está sendo gravado e a gravação ficará à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no Youtube.

Além disso, o representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado mediante unificação das listas de credores de ambas as Recuperandas, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no Evento 235 dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, da Lei n.º 11.101/2005.



Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, esclareceu-se que somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e serão considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 44,06% dos créditos da classe I (credores trabalhistas e equiparados), 94,58% dos créditos da classe III (credores quirografários) e 71,80% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não há credores relacionados na classe II (credores titulares de garantia real).

De imediato, foi passada a palavra aos representantes das Recuperandas, que discorreram sobre o andamento das atividades empresariais e da necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo aproximado de 30 (trinta) dias, a fim de ultimar as tratativas com os credores. Para retorno dos trabalhos, sugeriram o dia 18/08/2022.

A Administração Judicial ressaltou às Recuperandas e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação. Diante disso, instalada no dia 09/06/2022, o termo final do noventídio legal dar-se-á no dia 07/09/2022, pelo que a nova suspensão requerida, até o dia 18/08/2022, não ultrapassa o limite imposto pela Lei de Regência.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressaltado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

Pelo representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Éverson Rossi solicitou em ata a seguinte ressalva: *“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”*.

Não havendo questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 18/08/2022, às 15h, através da mesma plataforma virtual.

Por fim, o Dr. Felipe Cravo de Souza, inscrito perante a OAB/RS 56.343, solicitou a inclusão em ata da sua presença com ouvinte pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul.



Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site <https://brizolaejapur.com.br/>. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pela representante da Recuperanda e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Matheus Martins Costa Mombach
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Rubens Sampaio Carnelós
Secretário

Camila Cartagena Espelocin
Representante das Recuperandas

Membros Classe I

Angelica Silva
Maicon Aires Padilha

Angelica Silva
Luciana Flores

Membros Classe III

Éverson Rossi
Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Fernando da Silva Correa
Banco Bradesco S/A

Membros Classe IV

Ronaldo José de Oliveira
Cura Life Science LTDA. - EPP

Marcos Monteiro da Silva
Sperling Comércio e Serviços LTDA. - EPP



Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51/505 Koerich Beiramar
Office, Centro • 88020-700 • 48 3054.6660

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

Ata para assinatura JOHMÉDICA.pdf

Documento número #7d09a5a6-91d9-4987-a2a3-a0f3a459b38d

Hash do documento original (SHA256): d0933379c2597ff8453cadd83b44859c7deb01ab633d1719b0eb617e07827ead

Assinaturas



Ronaldo Jose de Oliveira

CPF: 113.395.428-62

Assinou em 13 jul 2022 às 15:26:26



Marcos Monteiro

CPF: 954.470.590-20

Assinou em 13 jul 2022 às 15:25:42



Éverson Rossi

CPF: 009.387.680-77

Assinou em 13 jul 2022 às 15:25:56



Fernando Silva

CPF: 020.146.000-90

Assinou em 13 jul 2022 às 15:26:13



Camila Cartagena Espelocin

CPF: 019.736.750-05

Assinou em 13 jul 2022 às 15:25:38



Angélica Silva

CPF: 003.645.469-99

Assinou em 13 jul 2022 às 15:26:06



Rubens Sampaio

CPF: 363.420.668-33

Assinou em 13 jul 2022 às 15:25:35



Matheus Mombach

CPF: 033.751.210-83

Assinou em 13 jul 2022 às 15:25:24

Log

13 jul 2022, 15:24:31	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 7d09a5a6-91d9-4987-a2a3-a0f3a459b38d. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2022 (15:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jul 2022, 15:24:33	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ronaldo@curalifescience.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2022, 15:24:33	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marcos@marcosmonteiro.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Monteiro.
13 jul 2022, 15:24:33	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: everson_rossi@banrisul.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Éverson Rossi.
13 jul 2022, 15:24:33	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernando.silva@continiadvogados.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Silva.
13 jul 2022, 15:24:33	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: reestruturacao@cpdma.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2022, 15:24:33	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: angelica.silva@jomhmedica.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angélica Silva.
13 jul 2022, 15:24:33	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rcarnelos@iwrcef.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rubens Sampaio.
13 jul 2022, 15:24:33	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: matheus@preservacaodeempresas.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Mombach.
13 jul 2022, 15:25:25	Matheus Mombach assinou. Pontos de autenticação: email matheus@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 033.751.210-83. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

13 jul 2022, 15:25:36	Rubens Sampaio assinou. Pontos de autenticação: email rcarnelos@iwrcf.com.br (via token). CPF informado: 363.420.668-33. IP: 189.120.76.198. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2022, 15:25:38	Camila Cartagena Espelocin assinou. Pontos de autenticação: email reestruturacao@cpdma.com.br (via token). CPF informado: 019.736.750-05. IP: 186.210.89.238. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2022, 15:25:42	Marcos Monteiro assinou. Pontos de autenticação: email marcos@marcosmonteiro.adv.br (via token). CPF informado: 954.470.590-20. IP: 179.109.196.178. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2022, 15:25:56	Éverson Rossi assinou. Pontos de autenticação: email everson_rossi@banrisul.com.br (via token). CPF informado: 009.387.680-77. IP: 10.5.49.32, 201.55.240.4. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2022, 15:26:06	Angélica Silva assinou. Pontos de autenticação: email angelica.silva@jomhedica.com.br (via token). CPF informado: 003.645.469-99. IP: 186.215.191.129. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2022, 15:26:13	Fernando Silva assinou. Pontos de autenticação: email fernando.silva@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 020.146.000-90. IP: 187.115.125.230. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2022, 15:26:26	Ronaldo Jose de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: email ronaldo@curalifescience.com (via token). CPF informado: 113.395.428-62. IP: 201.1.183.57. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2022, 15:26:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7d09a5a6-91d9-4987-a2a3-a0f3a459b38d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7d09a5a6-91d9-4987-a2a3-a0f3a459b38d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.